

PORTARIA Nº 002/2022 – GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Ferreiros, para complemento do mandato referente ao período de 2022-2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei 1085/21, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

CONSIDERANDO que o Conselho de Direitos da Pessoa Idosa é órgão essencial à garantia de direitos, concebido para propor e acompanhar as políticas públicas voltadas ao idoso, previsto na Lei Federal no 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) e no Estatuto do Idoso (Lei Federal no 10.741/2003);

CONSIDERANDO a necessidade da existência, em cada município, do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a quem compete, dentre outras atribuições, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos do Idoso, e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual no 15.446/2014 preconiza a eleição unificada dos representantes da sociedade civil nos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa e o período de posse de todos os conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros Governamentais e Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Moreno, para complemento de mandato do biênio 2022-2024:

PRESIDENTE: JENNYFFER LAYS DE PAIVA SILVA

VICE-PRESIDENTE: MARILENE FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA: LUCIANA FRANCISCA GOMES DA SILVA

Representantes Governamentais

Secretaria de Assistência Social


Titular: Jennyffer Lays de Paiva Silva

Suplente: Marilene Ferreira da Silva

Secretaria de Saúde

Titular: Niedjanara Pereira de Souza

Suplente: Suilan Alexandre de Lima Tavares


José Roberto de Oliveira
Prefeito

Secretaria de Administração

Titular: Otávio Félix da Silva Neto

Suplente: Alvaro Cavalcante de Brito

Secretaria de Saúde

Titular: Marcella Cassé Lourenço

Suplente: Maria Claudia Rodrigues Ferreira

Secretaria de Cultura

Titular: Mayra Fernandes Veloso

Suplente: Paulo Roberto Alves Pereira

Representantes Não Governamentais

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: José Geremias de Andrade

Suplente: Ana Cristina de Araújo Cavalcante

Associação Comunitária

Titular: Marcos José de Pontes

Suplente: Manoel Monteiro Filho

Credo Religioso

Titular: Gilda Lino da Paixão Claudino

Suplente: Maria da Conceição Monteiro da Silva

Organização de Movimento do Idoso

Titular: Sônia Maria Alves de Figuerêdo

Suplente: Lindomar Gomes da Silva

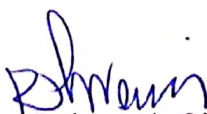
Trabalhadores da área de Idosos

Titular: José Ricardo da Silva Vieira

Suplente: Gilma da Silva Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ferreiros, 13 de Janeiro de 2022


José Roberto de Oliveira
Prefeito
José Roberto de Oliveira
Prefeito